



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000001/26

Necessidade da Administração: **Aquisição de Óleo Diesel S10, S500 e Arla 32**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Aquisição de Óleo Diesel S10, S500 e Arla 32.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	ARLA 32	2000	L	
2	ÓLEO DIESEL S10	115000	LT	
3	ÓLEO DIESEL S500	80000	LT	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00043/26, que possui como objetivo: **AQUISIÇÃO DE OLEO COMBUSTIVEL S10 , S500 E ARLA 32, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE MAQUINAS, VANS , ONIBOS E MICRO ONIBOS DE TODAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	ARLA 32	2000	L	
2	ÓLEO DIESEL S10	115000	LT	
3	ÓLEO DIESEL S500	80000	LT	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Aquisição de Óleo Diesel S10, S500 e Arla 32.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Aquisição de Óleo Diesel S10, S500 e Arla 32.

A entrega dos produtos deverá ser feita no seguinte endereço: Rua Isidoro Eisenberg, s/n - Centro, ou conforme solicitação do Setor de Almoxarifado, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel S-500 e Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (ARLA), conforme necessidade para fins de abastecimento da frota de propriedade do Município, em quantidades e especificações constantes neste Edital.

1.2. O Julgamento dos combustíveis, para as especificações de Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel S-500, será efetuado pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LITRO, podendo ocorrer mediante o abastecimento direto em bomba de combustível, em posto de abastecimento com sede no Município ou com distância que não exceda 5km do setor administrativo municipal, ou mediante o fornecimento direto em tanque de armazenamento a ser cedido SEM ÔNUS para o Município, conforme especificado abaixo, no item 1.4

1.3. O Julgamento do Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (ARLA) será efetuado pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LITRO, podendo ocorrer mediante o abastecimento direto em bomba de combustível, em posto de abastecimento com sede no Município ou com distância que não exceda 5km do setor administrativo municipal, ou



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

mediante o fornecimento direto em tanque de armazenamento a ser cedido SEM ÔNUS para o Município, conforme especificado abaixo, no item 1.4.

1.4. Em caso da proposta vencedora contemplar o fornecimento direto em tanque de armazenamento, o mesmo será cedido em comodato pelo período de vigência da licitação, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, com as seguintes especificações:

- A) Possuir bombas de abastecimento com controlador de litragem;
- B) Possuir totalizador por abastecida e totalizador total;
- C) Para o combustível Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel S-500, os tanques deverão ter capacidade mínima de 7.000,00 (sete mil) litros e máxima 7.500,00 (sete mil e quinhentos) litros para cada óleo diesel, TOTALIZANDO MÁXIMO DE 15.000,00 (QUINZE MIL) LITROS, podendo ser tanque individual ou único, para o Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (ARLA) deverá ser de capacidade mínima de 1.000 (hum mil) litros, ambos os tanques devem possuir visor e régua para controle da quantidade de combustível no tanque, já o reservatório do ARLA deverá conter relógio marcador de litro;
- D) Possuir bombas de alta vazão para ambos os combustíveis, com motor trifásico, com uma vazão livre mínima 50L/min, com bico automático;
- E) Mangueira de abastecimento de ambas as bombas deve possuir no mínimo 10 (dez) metros de extensão;
- F) O Diesel deve conter boletim de conformidade emitido pelas distribuidoras de combustível após a realização de testes laboratoriais.
- G) Em se tratando de fornecimento de tanque de armazenamento, as despesas de instalação e manutenção, assim como adaptação do local, no pátio disponibilizado pela Prefeitura Municipal, serão por conta da empresa vencedora do certame.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme solicitação, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos.

A contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Aquisição de Óleo Diesel S10, S500 e Arla 32.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme solicitação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ARLA 32	2000	L		3,40	6.800,00
2	OLEO DIESEL S10	115000	LT		5,81	668.150,00
3	OLEO DIESEL S500	80000	LT		5,80	464.000,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/05/02 - UNIDADES SUBORDINADAS; 01/06/03 - OUTROS GASTOS NA EDUCAÇÃO; 01/07/01 - UNIDADES SUBORDINADAS; 01/08/02 - RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS; 01/09/04 - SETOR DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO
10.301.0107.2077.0000 - EXECUÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA;
12.361.0047.2028.0000 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental c/recursos dos 25% Educ; 12.361.0047.2037.0000 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental com recursos do Estado - PEATE; 12.365.0041.2136.0000 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil com Recursos dos 25 %; 15.452.0057.2156.0000 - Manutenção do Setor de Urbanismo; 20.608.0072.2059.0000 - Conservação e Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas (Patrulha Agrícola); 26.782.0101.2025.0000 - Conservação e Manutenção da Frota, Estradas e Pontes

3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Ficha - 124; 125; 154; 212; 219; 303; 364; 497

Quatro Irmãos, 15/01/2026

Solicitante Responsável